

Ata da Reunião do Conselho de Administração

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta CVM nº 01610-1

Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de janeiro de 2007 – Ata nº

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de janeiro de 2007, às 10 horas, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 20, §2º, do Estatuto Social da Gafisa S.A. (a "Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fersen Lamas Lambranh. Secretário: Carlos Medeiros Silva Neto.

4. DELIBERAÇÕES: foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Aprovar, dentro do limite do capital autorizado do Estatuto Social da Companhia, a emissão de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, para fins de distribuição primária (a "Oferta Primária"), a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM em operação registrada em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (a "Oferta Brasileira"); e, simultaneamente, (ii) no exterior, sob a forma de American Depositary Shares ("ADSs"), representadas por American Depositary Receipts ("ADRs"), de emissão da Companhia, em operação registrada em conformidade com o disposto no Securities Act (a "Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, a "Oferta Global").

4.2. Permitir a majoração, em até 20%, do total do aumento do capital social referido no item 4.1, na forma do disposto no art. 14, §2º da Instrução CVM 400 ("Ações Adicionais").

4.3. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso.

4.4. Excluir o direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição das Ações, nos termos do art. 172 da Lei n.º 6.404/76 e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

4.5. Aprovar novo Programa de American Depositary Receipts ("Programa de ADRs") nos termos do Securities Act, editado pela SEC, cujo patrocinador será a própria Companhia e terá por objeto ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

4.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo (a) tomar todas as providências necessárias à aprovação e efetivação do novo Programa de ADRs, incluindo, exemplificativamente, (i) a aprovação do novo Programa de ADRs perante a CVM e quaisquer outros órgãos, autarquias ou entidades e (ii) a seleção da instituição depositária e da instituição custodiante do Programa de ADRs e a celebração dos contratos aplicáveis com tais instituições; (b) a contratação de coordenadores líderes da Oferta Global e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e americano para proceder à Oferta Primária, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Securities and Exchange Commission – SEC; e (c) praticar todos os demais atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações objeto desta reunião.

4.7. Autorizar e ratificar a outorga, pela Diretoria da Companhia, da opção de compra de 80.003 ações ao beneficiário Luiz Henrique de Oliveira Rimes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 03684629-3 IFF, inscrito no CPF/MF sob nº 402.680.637-53 ("Beneficiário"), sob o Programa de Opção de Compra de Ações 2006, lançado pelo Conselho de Administração do Plano em reunião de 23 de março de 2006 ("Programa 2006"), haja vista que (i) a referida outorga foi avençada com o Beneficiário quando do seu ingresso no quadro de funcionários da Companhia, e que (ii) o volume global do capital social destinado ao Programa 2006 passou a ter uma sobra em virtude do desligamento de alguns funcionários da Companhia que eram beneficiários do Programa 2006, admitindo a outorga de opções de compra a novos beneficiários.

4.8. Em razão da deliberação mencionada no item 07, aprovar e ratificar a integração e adesão do Beneficiário às regras do Programa 2006, bem como a assinatura do respectivo Contrato de Outorga de Opção de Compra das Ações em 08.05.2006, data usada como base para a fixação do preço de exercício das opções outorgadas ao Beneficiário, qual seja, R\$23,02 (vinte e três reais e dois centavos) por ação.

4.9. Verificar o exercício de opções vinculadas ao plano de opção de compra anterior da Companhia e dos respectivos contratos de opção de compra de ações celebrados com os beneficiários entre abril de 2000 e abril de 2002, com a subscrição privada e a integralização em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Companhia no ato da subscrição, de 153.900 ações ordinárias, ao preço de emissão total de R\$996.696,19. Em decorrência da referida subscrição, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 726.768.086,16, dividido em 113.007.438 ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

4.10. Aprovar a contratação de carta fiança bancária, que será expedida pelo Banco do Brasil, com validade de 05 anos, para garantir a obrigação objeto de recurso judicial interposto contra a decisão proferida no processo administrativo n.º 19515.004816/2003- 91 (IRPJ - competência 1998), cujo valor da autuação foi de R\$ 7.909.579,66 em 17.12.2003, sujeito a correção pela taxa SELIC.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Fersen Lamas Lambranh (Presidente), Carlos Medeiros Silva Neto (Secretário); Conselheiros: Carlos Medeiros Silva Neto, Fersen Lamas Lambranh, Caio Racy Mattar, Thomas Joseph McDonald, Gary R. Garrabrant e Richard L. Huber. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 17 de janeiro de 2007.

Carlos Medeiros Silva Neto
Secretário